

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL 020/2023

CNPJ 03.648.540/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE DIAMANTINO - MT

Av. Desemb. Joaquim P. F. Mendes, 2287  
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT

### URGENTE

Desafeta imóvel do patrimônio municipal, autoriza alienação do referido bem e dá outras providências.

O Senhor MANOEL LOUREIRO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Diamantino, faz saber que requer à Câmara Municipal de Vereadores a apreciação do seguinte projeto de Lei Municipal:

Art. 1º Fica desafetada da destinação originária de Bem de Uso Especial e transpassada para a categoria de Bem Dominial, para fins de regularização, o imóvel atingido pelos traçados com as seguintes características e confrontações:

"Um Lote de Terreno urbano sob o n. 35 A da Quadra n. 40, com a área de 2.000 m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), e um perímetro de 180,00 metros, situado na Avenida Irmão Miguel Abib, Bairro Bela Vista, neste município de Diamantino-MT, de propriedade do município de Diamantino-MT, relacionada a matrícula n. 49188 do cartório de Registro de Imóveis de Diamantino-MT."

Art. 2º Com a desafetação realizada, fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 18, IX da Lei Orgânica do Município, a alienar o referido imóvel.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 4 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 20 de junho de 2023.

MANOEL LOUREIRO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 768/2023  
Data: 21/06/2023 - Horário: 16:24  
Legislativo

## MENSAGEM DO PROJETO LEI N. 020/2023

URGENTE

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as).

O presente Projeto de Lei sugerido pelo Poder Executivo Municipal objetiva a regularização da área, razão pela qual é necessário alterar a destinação de bem público municipal (desafetação), de bem de uso especial para bem de uso dominial, em atenção ao disposto no art. 99 do Código Civil, o qual dispõe sobre a classificação legal dos bens públicos.

Importante salientar, que a presente proposta legislativa, vem atender anseios do município para o desenvolvimento deste, e propiciará a doação para a Justiça Federal, para a construção de sua sede própria.

Consequentemente, tal órgão federal, propiciará atendimento com mais conforto, garantindo aos munícipes acesso à Justiça, e gerando empregos em nossa municipalidade.

Assim, expostas as razões de minha iniciativa, submeto o presente projeto a discussão e deliberação desta Egrégia Casa, requerendo a sua aprovação, em caráter de urgência, bem como, obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Diamantino-MT, 20 de junho de 2023.



**MANOEL LOUREIRO NETO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

**CRT 01**

**TRT OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CFT2302590275**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01**

INICIAL

1. Responsável Técnico

RUBIN TADEU DA SILVA

Título profissional: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM AGRIMENSURA

RNP: 01532218877

2. Contratante

Contratante: Prefeitura Municipal de Diamantino

Logradouro: RUA Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes

Complemento:

Cidade: DIAMANTINO

País: Brasil

Telefone: (65) 3336-6400

Contrato: 79

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional: NENHUM

Bairro: Jardim Eldorado

UF: MT

CPF/CNPJ: 03.648.540/0001-74

Nº: 2287

CEP: 78400000

Email:

Celebrado em: 14/04/2023

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: AVENIDA IRMÃO MIGUEL ABIB

Complemento: QUADRA 40

Cidade: DIAMANTINO

Telefone: (65) 3336-6400

Coordenadas Geográficas: Latitude: -14.398379 Longitude: -56.418083

Data de Início: 14/04/2023

Previsão de término: 25/04/2023

Finalidade: Comercial

Proprietário: Prefeitura Municipal de Diamantino

Nº: 1450

Bairro: BELA VISTA

UF: MT

CEP: 78400000

CPF/CNPJ: 03.648.540/0001-74

4. Atividade Técnica

13 - PROJETO

05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> INFRA-ESTRUTURA  
TERRITORIAL -> LOCAÇÃO -> #3385 - REMEMBRAMENTO

Quantidade

Unidade

51.277,160

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Fusão das matrículas nº 38277 com 3.667,50m² Lote 34, matrícula nº 38270 com 2.750,63m² Lote 34A, matrícula nº 38272 com 5.501,25m² Lote 34B e matrícula nº 38270 com 39.357,78m² Lote 35, todas localizadas na Avenida Irmão Miguel Abib Quadra 40 Bairro Bela Vista, perfazendo uma área total de 51.277,16m².

6. Declarações

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Responsável Técnico: RUBIN TADEU DA SILVA - CPF: 015.322.188-77

Contratante: Prefeitura Municipal de Diamantino - CNPJ: 03.648.540/0001-74

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 60,13

Pago em: 25/04/2023

Nosso Número: 8229400330

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: x0W4c  
Impresso em: 25/04/2023 às 14:19:22 por: , ip: 2804:2ebc:8922:f300:f550:91a1:8dce:5b01

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

Tel: 0800 016 1515

**CFT**  
Conselho Federal dos Técnicos  
Industriais





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
URBANA/IMOBILIÁRIO



**MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO DA FUSÃO DE LOTES URBANOS**

**MATRICULAS N° 38.277, 38.270, 38.272 E 38.273**

O memorial descritivo refere-se ao Desmembramento da Fusão dos Lotes urbanos sob o n° 35A da Quadra 40, com uma área de 2.000,00m<sup>2</sup> (DOIS MIL METROS QUADRADOS), e um perímetro de 180,00 metros, situado na Avenida Irmão Miguel Abib, Bairro Bela Vista, neste Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

**Proprietário: Município de Diamantino**  
**Endereço: Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes n° 2287**  
**Bairro Bela Vista – Diamantino – MT.**

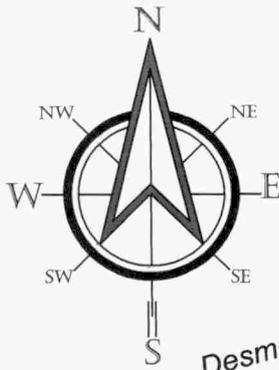
**COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS**  
**LIMITES E CONFRONTAÇÕES:**

**Roteiro:** Partindo do marco PI-3 localizado a 3,00 metros do meio fio da Avenida Irmão Miguel Abib, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 74°00'57" até o marco PI-4, fazendo limites com a Avenida Irmão Miguel Abib, deste segue com uma distância de 40,00 metros e azimute de 163°44'33", fazendo limites com o Lote 35, desmembrado das matrículas n° 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273, para o município de Diamantino até o marco PI-5; deste segue com uma distância de 50,00 metros e azimute de 253°50'46", fazendo limites com o Lote 35, desmembrado das matrículas n° 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273, para o município de Diamantino até o marco PI-6; deste segue com uma distância de 40,00 metros e azimute de 343°44'33", fazendo limites com o Lote 35, desmembrado das matrículas n° 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273, para o município de Diamantino até o marco PI-3, onde teve início a presente descrição.

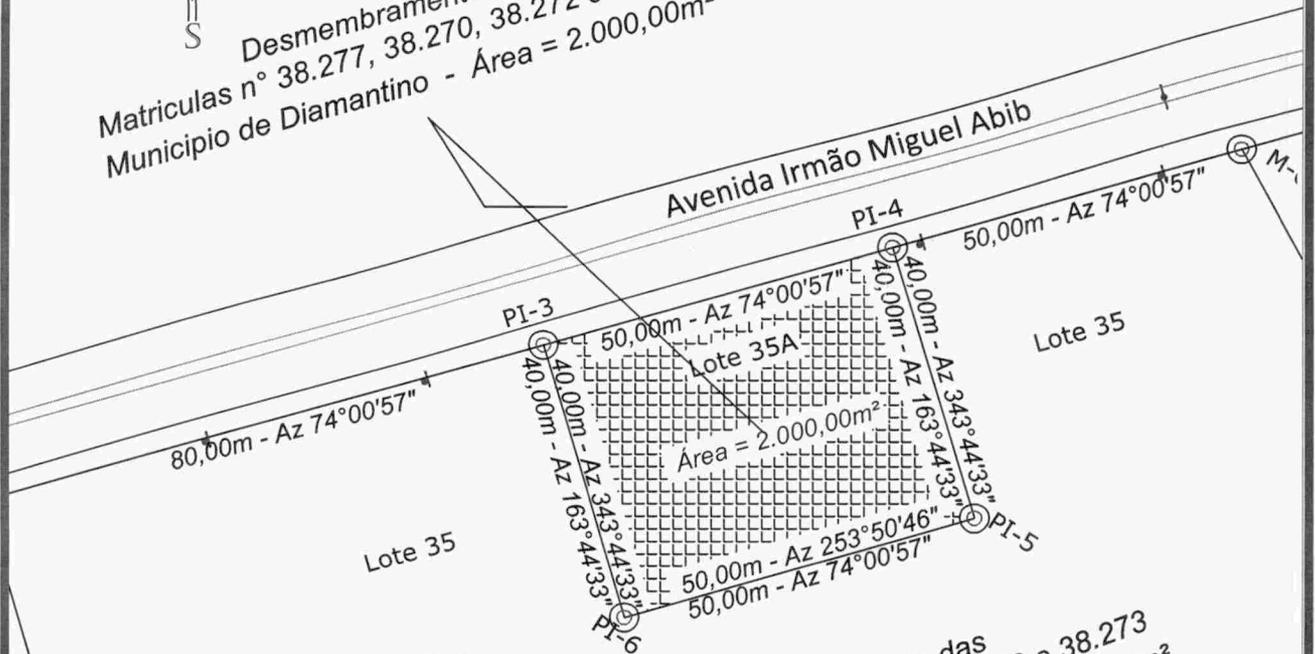
Diamantino-MT, 18 de abril de 2023.

  
Rubin Tadeu da Silva  
Chefe Setor Imobiliário  
Coord. de Regularização Fundiária Urbana  
Téc. Agrimensor – Edificações  
CFT RN 120 170 891-5

Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2287 - Jardim Eldorado  
Diamantino - MT, CEP: 78400-000



Desmembramento das  
Matriculas n° 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273  
Município de Diamantino - Área = 2.000,00m<sup>2</sup>



91,00m - Az 343°44'33"  
91,00m - Az 163°44'33"

40



PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO  
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E CIDADE  
Coord. de Regularização Fundiária  
Urbana e Imobiliária

EM 25/10/23

APROVO O PRESENTE PROJETO



Assinatura do Responsável

**Ricardo Batista Ferreira**  
Secretário Mun. de Meio Ambiente e Cidade  
DIAMANTINO - MT  
Port. 168/2022

Desmembramento das  
Matriculas n° 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273  
Município de Diamantino - Área = 39.337,69m<sup>2</sup>

Lote 35



ASSUNTO:

**DESMEMBAMENTO DAS MATRICULAS N° 38277, 38270, 38272 E 38273**

FOLHA:

01

PROPRIEDADE: LOTE 35A QUADRA 40  
MATRÍCULAS: 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273  
COMARCA: (06.341-2) Diamantino - MT  
ÁREA (m<sup>2</sup>): 2.000,00 PERÍMETRO (ML): 180,00  
ESCALA: 1/400 DATA: 04/2023  
Responsável Técnico:

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO  
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA IRMÃO MIGUEL ABIB  
BAIRRO: BELA VISTA  
MUNICÍPIO: DIAMANTINO  
UF: MATO GROSSO  
Proprietário (s):

**Rubim Tadeu da Silva**  
Chefe Setor Imobiliário  
Coord. de Regularização Fundiária Urbana  
Téc. Agrimensor - Edificações  
CET-RN 120.170.891-5

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

Nr. da Matrícula

49188

Folhas

048



1o. Serviço Registral de Diamantino-MT

Paulenes Cardoso da Silva

Registrador

LIVRO 02 - JD - REGISTRO GERAL

Um lote de terreno urbano sob nº 35A da Quadra nº 40 com a área de 2.000,00m<sup>2</sup> (DOIS MIL METROS QUADRADOS), e um perímetro de 180,00 metros, situado na Avenida Irmão Miguel Abib, Bairro Bela Vista, neste município de Diamantino-MT, com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco **PI-3** localizado a 3,00 metros do meio fio da Avenida Irmão Miguel Abib, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 74°00'57" até o marco **PI-4**, fazendo limites com a Avenida Irmão Miguel Abib, deste segue com uma distância de 40,00 metros e azimute de 163°44'33", fazendo limites com o Lote 35, desmembrado das matrículas no 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273 (Atual Matrícula nº 49.187), para o Município de Diamantino até o marco **PI-5**, deste segue com uma distância de 50,00 metros e azimute de 253°50'46", fazendo limites com o Lote 35, desmembrado das matrículas no 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273 (Atual Matrícula nº 49.187), para o município de Diamantino até o marco **PI-6**; deste segue com uma distância de 40,00 metros e azimute de 343°44'33", fazendo limites com o Lote 35, desmembrado das matrículas nº 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273 (Atual Matrícula nº 49.187), para o Município de Diamantino até o marco **PI-3**, onde teve início a presente descrição. Conforme Mapa e Memorial Descritivo devidamente elaborados pelo Chefe do Setor Imobiliário, Coord. de Regularização Fundiária Urbana, Técnico Agrimensor - Edificações da Prefeitura Municipal de Diamantino-MT Rubin Tadeu da Silva, RN: 120170891-5, TRT nº CFT2302590299. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob nº 03.648.540/0001-74, com sede à Desembargador Joaquim P. Ferreira Mendes, 2287, Bairro Jardim Eldorado, município de Diamantino-MT. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 49.184, Livro 2-JD, fls. 044 de 12/05/2023, deste Serviço Registral. Diamantino-MT, 12 de maio de 2023. Protocolo: 231.463 em 27/04/2023. Selo digital: BXA 08213. Emolts: R\$ 90,50. Eu, *Paulenes Cardoso da Silva* Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

**Av.01/49.188** - Diamantino-MT, 12 de maio de 2023. **TRANSPORTE DA PROPRIEDADE**. Conforme o R.01/38.270 de 04/05/2007 e R.01 das matrículas nº 38.272, 38.273 e 38.277 de 11/05/2007, o proprietário **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, adquiriu o imóvel acima, através de Arrecadação, nos termos da Portaria nº 09/07 deste Município, publicada no Jornal Oficial em 06/03/2007, e em obediência aos Decretos respectivamente sob nº 050/2007, de 23.03.2007, 71/07 de 14.04.2007, nº 63/07 de 10.04.2007 e nº 72/07 e após o tramite do processo administrativo, e edital nº 006/07, publicado no Jornal dos Municípios de 08 de março de 2007. Protocolo: 231.463 em 27/04/2023. Selo digital: BXA 08213. Emolts. R\$ 17,50. Eu, *Paulenes Cardoso da Silva* Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

**Av.02/49.188** - Diamantino-MT, 12 de maio de 2023. **DESMEMBRAMENTO**. O imóvel acima foi desmembrado a requerimento do proprietário, datado de 25/04/2023, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Dr. Manoel Loureiro Neto, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano de Diamantino-MT, foi atribuído ao imóvel o valor R\$ 179.582,21 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) Documentos arquivados na pasta nº 148 de Averbação. Protocolo: 231.463 em 27/04/2023. Selo digital: BXA 08213. Emolts: R\$ 4.016,60. Eu, *Paulenes Cardoso da Silva* Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

-CONTINUA NO VERSO-

Nr. da Matricula

Folhas

49188

048vº



Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Esta certidão é uma reprodução integral e fiel desta Matrícula inscrita e averbada em nome de...

12 MAIO 2023

Handwritten signature of Walmerico da Silva Santos

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DIAMANTINO - MT

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO DE NOTAS E DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 178

BXA 08251 R\$ 25,50



Consulte: <http://www.diaat.us.br/cetos>

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Paulenes Cardoso da Silva  
REGISTRADOR OFICIAL

Walmerico da Silva Santos  
ESCREVENTE

Comarca de Diamantino - Estado de Mato Grosso

Walmerico da Silva Santos  
ESCREVENTE

